



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 REITORIA
 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
 OFÍCIO CIRCULAR 7/2024/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 04 de março de 2024.

Aos Senhores Gestores do
 Departamento de Saúde Comunitária; Núcleo de Tecnologias e Educação a Distância em Saúde; Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas e Direção da FAMED.

Assunto: Fluxo de Liberação de Recurso Financeiro para Termos de Execução Descentralizada firmados junto ao Ministério da Saúde.

Senhores Coordenadores,

1. Encaminha-se o OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2024/COACOM/CGAC/FNS/SE/MS (Doc. SEI nº 4817181), de 15/02/2024, elaborado pelo Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde, contendo as instruções para liberação de recursos financeiro dos Termos de Execução Descentralizada - TEDs celebrados entre o Ministério da Saúde (MS) e a Universidade Federal do Ceará (UFC), conforme listagem a seguir:

TED	OBJETO	COORDENADOR	LOTAÇÃO
155/2019	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti	DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA
86/2020	Fortalecimento da temática e tratamento da hanseníase	Alberto Novaes Ramos Jr	DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA
106/2018	Implementação de políticas de atenção a saúde da criança	Márcia Maria Tavares Machado de Aquino	DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA
171/2020	Ampliação do uso da telessaúde	Luiz Roberto de Oliveira	NÚCLEO DE TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA EM SAÚDE
92/2023	Elaboração de Modelo de Vigilância e Controle das Geo-helmintíases.	Fernando Schemelzer de Moraes Bezerra	DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS
94/2023	Oferta de Curso de Especialização em Medicina de Família e Comunidade, na modalidade EAD	Luiz Roberto de Oliveira	NÚCLEO DE TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA EM SAÚDE

2. Ainda de acordo com o OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2024/COACOM/CGAC/FNS/SE/MS (Doc. SEI nº 4817181), serão considerados aptos para recebimento do recurso financeiro somente os instrumentos que tenham atingido o percentual mínimo de **75% (setenta e cinco por cento) de liquidação da parcela requerida**.

3. Informa-se, por fim, que consta como um dos anexos do referido OFÍCIO CIRCULAR, o Modelo de Declaração de Regular Execução e de Liquidação de Despesas que deverá ser preenchido e encaminhado juntamente com a solicitação de liberação de recursos financeiros ao MS.

4. Certos de sua atenção, esta Pró-Reitoria agradece a colaboração.

Atenciosamente,

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 12/03/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4831009** e o código CRC **328B4108**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.011556/2024-38

SEI nº 4831009